

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2021**

**MERCADO DIGITAL COM REGISTRO DE PREÇOS n.º 0075/2021**

**PROCESSO SEI N.º 04016-00050947/2021-86**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A., CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMOGRAMA COMPLETO, MÍNIMO 22 PARÂMETROS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, E COMPONENTES, EM REGIME DE COMODATO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES.**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, RG n.º 1.\*\*1.\*\*3 SSP/DF e CPF n.º \*\*\*.878.\*\*\*-87, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A, inscrita no CNPJ n.º 00.904.728/0004-90, estabelecida à R PIONEIRA n.º 71, QUADRA 1 LOTE 5 ESPAÇO IMUNOTECH - ZON INDUSTR PEDRO ABRÃO - GOIÂNIA/GO, CEP: 74.583-250, telefone: (11) 4280-7594, e-mail: [fiscal.vyttra@vyttra.com](mailto:fiscal.vyttra@vyttra.com), neste ato representada por sua Procuradora, a Senhora LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ, portadora do documento de identidade n.º 43\*\*\*\*83 SSP/SP e inscrita no CPF n.º \*\*\*.732.\*\*\*-05, na qualidade de CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2021**, conforme a [Resolução nº 07/2019](#), e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de prorrogação e reajuste do **CONTRATO N.º 150/2021 (76706038)**, apresentada pela área demandante ([150594449](#));
- (ii) do aceite e proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação e reajuste ([157327299](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([158518213](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 420/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([158337386](#)), emitido pela Assessoria Jurídica, e da [Resolução nº 07/2019](#)

2. **DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A **Prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 150/2021**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **27 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e na [Resolução nº 07/2019](#); e
- b) **Reajuste de aproximadamente de 4,758100%** ao valor total do Contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com fundamento na [Resolução nº 07/2019](#).

3. **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação passará de **R\$ 726.300,00 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos reais)** para **R\$ 761.400,00 (setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao reajuste - IPCA de **4,758100% sobre o valor total atualmente firmado no CONTRATO N.º 150/2021**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1706	TESTE PARA HEMOGRAMA COMPLETO, EM EQUIPAMENTO DE ANÁLISE AUTOMÁTICO HEMATOLÓGICO COM MÍNIMO DE 22 PARÂMETROS: WBC, RBC, HCT, VCM, HCM, CHCM, HGB, RDW, NEUT%, LINF%, MON%, EOS%, BAS%, NEUT#, LINF#, MON#, EOS#, BAS#, PLQ, PDW, MPV e PCT - CONTROLES / USO DIÁRIO / 3 NIVEIS	270.000	R\$ 2,82	R\$ 761.400,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 761.400,00 (setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).</b>					

#### 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma da [Resolução nº 07/2019](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com a [Resolução nº 07/2019](#).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

#### CONTRATANTE:

<b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b> Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

#### CONTRATADA:

<b>LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ</b> Procuradora
<b>VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.</b>



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ, RG nº 43982083 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 24/12/2024, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **159286111** código CRC= **EC5D7DFD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00050947/2021-86

Doc. SEI/GDF 159286111

Criado por [00013045](#), versão 5 por [00013045](#) em 23/12/2024 11:19:17.